



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2022
Processo: 9591-00 2022

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 162/2022, de autoria do nobre vereador Marlon Siqueira, que propõe a adoção da "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal; institui o Programa de sua implementação; autoriza a criação da Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), e dá outras providências"

Quanto a competência, cabe a Comissão de Educação, Cultura e Turismo, nos termos do artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre: "Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestaremos nosso votos.

Palácio Barbosa Lima, 21 de maio de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

